

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Muiyaert Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 11-09-86

No processo GS-5107/86 em que Nilza Maria Rister, interpele recurso: "NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada por falta de amparo legal".

No processo GS-5105/86 em que Catarina Aparecida Pene - Mesquita, interpele recurso: "NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada por falta de amparo legal".

ACADEMIA DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DESIGNANDO, o Sr. ARTHUR DE BARROS BONDÃO-RG.1.593.940, Delegado de Polícia-1ª Classe, ref. 5, para responder pelo expediente de Secretário de Concursos Públicos (Port. nº 32/86-ACADEPOL).

DESIGNANDO, o Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CIRINO-RG. nº 2.921.150, Delegado de Polícia-1ª Classe, ref. 5, para responder pelo expediente de Assistência Policial, em virtude de férias do titular, cessando os efeitos da portaria nº 06/86 de 17-02-86.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo mencionados, de conformidade com o artigo 30 da LC 180/78, a partir de 10/03/86, que os cargos e funções atividades a que os mesmos se referem ficam enquadrados na seguinte conformidade:

CHEFES DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)-SQC-II

ALICE FÁRIA HELMEISTER-RG.1.437.731 - pad. 30-E-2-I
JOSÉ ALVES DE SANTO ANGELO-RG.1.942.902 - pad. 28-C-2-I
MILDA QUIMONEIRO-RG.1.765.045 - pad. 22-B-2-I
MILCE BRUNELIERI TEIXEIRA-RG.1.766.076 - pad. 31-E-2-I
VERA LUCIA DA SILVA ANDREZZI-RG.1.198.090 - pad. 21-B-2-I
NELSON FRANCISCO DE BRIGOLIM ROSA-RG.2.607.432 - pad. 25-E-2-I

CHEFES DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)-SQF-II

BENEDITA DE JULI MILANE-RG.7.824.041 - pad. 22-A-2-I
a partir de 07-05-86 no pad. 23-A-2-I, art. 91, 94, 95 da LC 180/78
esta apostila prevalece sobre a publicada em 18-06-86.
EDNA LIMA DE SA-RG.7.734.355 - pad. 22-A-2-I
MADALENA CARVALHO DE PAULA-RG.6.581.985 - pad. 22-A-2-I
a partir de 12-05-86 pad. 23-A-2-I, art. 91, 94, 95 da LC 180/78
esta apostila prevalece sobre a publicada em 18-06-86
MARIA MERCEDES ALVES FERREIRA-RG.4.843.694 - pad. 20-A-2-I
OLINDA PERES PALMEIRA-RG.3.754.568 - pad. 25-A-2-I

PSICÓLOGA CHEFE-SQC-II

MARIA IZABEL GUILLOT CABELLI-RG.1.711.606 - pad. 30-D-3-I

BIBLIOTECÁRIO CHEFE-SQC-II

MARIA TEREZA DE CASTRO DIAS-RG.3.665.469 - pad. 24-B-3-I

ENCARREGADO DE SEÇÃO (OFICINA)-SQC-II

JOSÉ CIRILLO-RG.2.780.825 - pad. 20-C-2-I

ENCARREGADO DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)-SQF-II

MARIO LUIZ GOMES-RG.4.534.308 - pad. 13-A-2-I
a partir de 22-05-86, art. 91, 94, 95 da LC 180/78 - pad. 14-A-2-I

PSICÓLOGA-SQC-II

DADA SAAB SILVEIRA-RG.5.067.925 - pad. 21-A-3-I

No título do funcionário abaixo mencionado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão e data a que segue:

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)-SQF-II

EDNA LIMA DE SA-RG.7.734.355 - pad. 22-A-2-I

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

Nos termos do artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 4º, inciso I, da Resolução SSP - 202/83, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO,

A CLASSIFICAÇÃO, no interesse do serviço policial, dos Investigadores de Polícia:

JAIR DA SILVA ROCHA-RG.3.393.322, nível I, padrão 12-B-2-I, no D E G R A N, mantendo-o classificado no D E I C, e

RUBENS CORRÊA CLARO-RG.3.403.352, nível II, padrão 14-C-2-I, no D E I C, mantendo-o classificado no D E G R A N, conforme o constante da Portaria DGP/1214-P, publicada no D.O. de 22/agosto/86.

(DGP/1216-P).

Retificação do D.O. de 11-9-86

na Portaria DGP/1954, referente ao Sr. BALTAZAR SEGURA PARRA - RG. 3.299.759, Delegado de Polícia de 4ª classe onde se lê... a 06-09-86, leia-se a partir de 06-09-86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe

CLASSIFICAÇÃO EX VIRTUDE DE NOMINAÇÃO, nos termos do art. 5º, da Resol. SSP nº 202/83:

em caráter efetivo no cargo de Escriurário, pad. 11-A-1-I do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG:

NO DEFC.

EDSON MIRANDA - RG. 2.967.880 (DADG/378-P).

NO DADG - Divisão de Serviços Auxiliares.

ZENIO PEREIRA DE LUCENA - RG. 3.800.004 (DADG/880-P).

JEPERSON PISTORESI - RG. 11.416.614 (DADG/879-P).

Comunicação a que se refere o artigo 509 do RGS

Escriurário - CARMEN LUCIA GOMES DOS REIS, RG. 9.806.484, padrão 14-A, classificada no DADG, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 01-09-86 - MADA VENCE.

Escriurário de Polícia - DEYVANO DE LIMA, RG. 6.827.363, padrão 9-A, classificada no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 07-06-86, reassumindo em 08-08-86, desistindo do restante.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORIA, de 11-9-86

DECLARANDO: que nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, alterado pela Lei Complementar nº 318 de 10 de março de 1983, o ocupante do cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESCRITURÁRIO

TEREZA MARCELINO - RG. 5.918.403, do SQC-III, no padrão 16-A, a partir de 12-06-86.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

CONCEDENDO, nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da SSP:

SR. PEDRO VOLCOV, RG. 1.426.445, Escriurário de Polícia II, Padrão 15-E-2-I, a partir de 04/09/86.

APOSTILAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECLARANDO, no título do funcionário abaixo, que de conformidade com o art. 25 das DTs., da LC 180/78, fica enquadrado como segue:

SR. PEDRO VOLCOV, RG. 1.426.445, Escriurário de Polícia II, Padrão 15-E-2-I, a partir de 04/09/86.

DECLARANDO, no título do funcionário abaixo, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado como segue:

SR. PEDRO VOLCOV, RG. 1.426.445, Escriurário de Polícia II, Padrão 20-E-2-I, a partir de 04/09/86.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado de Polícia Titular, Declarando, nos termos do artigo 130 da Lei 10261-68, mais a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal a ALFREDO ROQUE RG.1.858.627, Investigador de Polícia III, Padrão 20-E-2-I, a partir de 13-6-86.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 10-9-86

Declarando:

no título de ALFREDO ROQUE RG.1.858.627, Investigador de Polícia III, nos termos do art. 25 das DT da LC 180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, V das DT da LC 209/79 fica enquadrado a partir de 13-6-86, no Padrão 20-E-2-I, nos títulos dos funcionários abaixo, em cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 55.244-1, da CSP, constante do Processo PJ-2264/83 31-A em nome de Constantino Giovannini e outros, que em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir retroceda e sucessivamente a gratificação pelo RETP sobre padrão mais adicionais e sexta parte, após a vigência da LC 180/78 e ainda com a manutenção dos pontos decorrentes e após a LC 247/81, ficam enquadrados como seguem:

Padrão, vigência, fundamento legal
JOÃO DIAS CORRÊA RG.78.329, Investigador de Polícia III, 47-D 01-03-78 LC 180/78 - enquadramento,
48-D 01-03-79 art. 24 das DT da LC 180/78,
49-D 01-03-80 art. 24 das DT da LC 180/78,
23-D 01-03-81 LC 247/81 com manutenção dos pontos,
24-D 01-03-81 art. 24 das DT da LC 180/78,
24-E 31-12-81 promoção de Grau,
25-E 01-03-82 art. 24 das DT da LC 180/78,
26-E 01-06-82 arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78,
27-E 01-07-85 LC 404/85, ficando retificadas as publicações de 11-9-84 e 31-8-85,
LEONARDO CORRÊA RG.577.113, Investigador de Polícia III, 48-E 01-03-78 LC 180/78 enquadramento,
49-E 01-03-79 art. 24 das DT da LC 180/78,
50-E 27-12-79 arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78,
51-E 01-03-80 art. 24 das DT da LC 180/78,
25-E 01-03-81 LC 247/81 com manutenção dos pontos,
26-E 01-03-81 art. 24 das DT da LC 180/78, ficando retificadas as publicações de 29-1-85.

MILTON FRANCISCO BOITO RG.1.343.286, Investigador de Polícia II,

40-C 01-03-78 LC 180/78, enquadramento,
40-D 31-12-78 promoção por antiguidade,
44-D 24-10-80 art. 25 das DT da LC 180/78,
45-D 24-10-80 arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78,
20-D 01-03-81 LC 247/81 com manutenção dos pontos,
21-D 01-06-82 arts. 91, 92 e 97 LC 180/78,
21-E 30-06-82 promoção de Grau,
22-E 01-11-83 arts. 91, 92 e 97 LC 180/78,
23-E 01-11-84 arts. 91, 92 e 97 LC 180/78,
24-E 01-07-85 LC 404/85,
25-E 23-12-85 arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficando retificadas as publicações de 30-3-83, 19-7-83, 4-11-83, 31-10-1984, 31-8-85, 6-2-86,

nos títulos dos funcionários/servidores abaixo, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, os cargos/funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:

FRANCISCO CARLOS SOBREIRA RG.3.569.807, Pad. 8-A a partir de 28-6-86,

YUMI SHIMAKOTO RG.3.804.382, Pad. 13-B a partir de 2-6-86,

MARCOS GOMES RG.7.811.111, Pad. 8-B a partir de 8-6-86,

MARINELDE DE OLIVEIRA RG.4.860.607, Pad. 9-B a partir de 27-6-86,

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL):

OSTALDO VAZ DE LIMA RG.2.097.873, Pad. 30-D a partir de 13-7-86,

CARCEIRO:

LINDOMAR GRAYADO RG.2.392.513, Pad. 15-B a partir de 24-8-85,

AGENTE POLICIAL:

DIRECU ARIEJO RG.3.575.035, Pad. 12-A a partir de 10-6-86,

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III:

FRANCISCO ANGELO CORADO RG.3.803.909, Pad. 15-C a partir de 7-6-86,

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:

SEBASTIÃO ANTONIO VIANNA MOTOILI RG.9.607.867, Pad. 7-A a partir de 23-1-86,

SEVERINO PEREIRA DE VASCONCELOS RG.12.207.703, Pad. 7-A a partir de 23-1-86,

WALTER DE SOUZA LIMA RG.162.172, Pad. 11-C a partir de 1-6-86,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA II:

JOÃO NESSIAS DA SILVA RG.3.710.347, Pad. 12-A a partir de 8-5-86,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I:

LUIZ CARLOS BARRETTI RG.7.142.275, Pad. 10-A, a partir de 20-6-86,

MILTON SANTOS CARNEIRO RG.8.873.231, Pad. 10-B a partir de 20-11-85,

ESCRITURÁRIO:

LUIZ CARLOS BARRETTI RG.7.142.275, Pad. 10-A a partir de 21-6-81, a partir de 1-11-82 no Pad. 11-A - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficando retificadas as publicações de 10-11-82 e 30-4-83.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular

Seccional Leste

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1/86 de 24.1.86, que aplicou a pena disciplinar de Suspensão por 8 dias convertida em multa, ao Sr. ARLI ANTONIO REGIADO-RG.4.391.113, Escriurário de Polícia-padrão 8-A-2-I, nos termos do artigo 70, VI e 73, § 2º, todos da LC.207/79. Portaria nº 6/86 de 14.8.86.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DESIGNANDO, nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei 10261-68, para sede de exercício de VALDEMAR BOGAÇA DE SOUZA, RG. 4.671.643, Escriurário de Polícia II, padrão 13-B, nomeado em comissão para cargo de Escriurário Chefe I, a Região Policial de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. Portaria nº. 911/86.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

de 11-09-86

Expedida em cumprimento a decisão judicial constante do processo PJ-384/81-12-H, da 7ª Vara da Fazenda Estadual, Apelação Cível nº 20.836-1, encabeçada por Bruno de Caria e outros, para declarar que, em razão da incidência dos adicionais sobre a gratificação do R.D.E., o cargo de Escriurário do SQC-III, ocupado por ROZA GIMENES CAPEL, RG-1.084.802, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir 01-03-78 - L.C. 180/78, no padrão 23-C

a partir 01-02-81 - arts. 91, 92, 97 LC 180/78 - pad. 24-C

a partir 01-03-81 - enquad. L.C. 247/81 - pad. 12-C

a partir 22-05-81 - arts. 91, 94, 95 - LC 180/78 - pad. 13-C

a partir 01-11-84 - art. 91, 92, 97 LC 180/78 - pad. 14-C

a partir 01-01-85 - L.C. 365/85 - no padrão 16-C

a partir 01-07-85 - L.C. 404/85 - no padrão 17-C.

Esta apostila prevalece sobre as anteriormente expedidas.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURUR

PORTARIAS DO DELPOL TITULAR

Portaria 204/86 - AUTORIZA, nos termos da Port. DGP 05/84, art. 2º, II, o DR. RENATO CAGNACCI FILHO, RG. nº 8.476.463, Delpol, efetivo, 4ª Classe, ref. 2, em exercício na Delpolm-Piratiniga, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular jurisdição policial na Delpolm-Duartina, 4ª Classe, em substituição ao titular, no período de 08/09 a 22/09/86, em virtude de férias regulamentares.

Portaria 205/86 - RESOLVE FIXAR, a pedido, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução SSP-202/83 o/o art. 2º, I, da Port. DGP 05/84, a Delpol 2ª D.P.-Baurur, para sede de exercício do SR. CASPAR REIS MOREIRA, RG.3.229.793, Carcereiro, efetivo, padrão 17-D-1-I, atualmente em exercício na Delpolm-Agudos.

Portaria 206/86 - RESOLVE FIXAR, a pedido, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução SSP-202/83, o/o art. 2º, I da Portaria DGP 05/84, para sede de exercício dos funcionários abaixo, a Delpol 2ª Distrito - Policial de Baurur, a partir de 09/09/86:

NOME	R.G.	SEDE ANTERIOR
INVESTIGADORES DE POLÍCIA		
Ari Pass	4.953.931	Delsepol-Baurur
Dernival Mauro Inforzato	7.618.878	Delsepol-Baurur
Edson de Almeida	6.445.494	Delsepol-Baurur
Laurindo dos Santos Neto	1.430.218	1ª D.P.-Baurur
Luiz Guerrero	2.687.729	Delsepol-Baurur
Neiva Aparecida Terrabão	8.858.864	Delsepol-Baurur
Valdir Gonzaga	4.140.363	Delsepol-Baurur
Valdir Gomes Manduca	5.313.701	3ª D.P. - Baurur
CARCEIRO		
Marioncio Rezende	8.643.795	Delsepol-Baurur
Nilton Antonio Costa	9.585.330	Delsepol-Baurur

Portaria 208/86 - APOSENTA, a pedido, o SR. CLAUDIO BAPTISTA ZOTTO, RG.2.687.544, Escriurário III, efetivo, padrão 21-D-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2.193/86, expedida pela D.P. do DADG, fazendo jus aos proventos do padrão 21-D-2-I da LC 435/85 e Decreto 24.629/86, de gratificação de RETP, nos termos do art. 45 da LC 207/79, o/nova redação dada pelo art. 1º, II da LC 473/86, em caráter de indenização, conforme art. 1º, da LC 338/83 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178 da LC 180/78.

Portaria 029/86 - APOSENTA, a pedido, o SR. JOÃO BASTOS PEREIRA NETO, RG.2.482.311, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 17-C-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2071/86 expedida pela DP do DADG, fazendo jus aos proventos do padrão 17-C-2-I, da LC 435/85 e Decreto nº 24.629/86, de gratificação de RETP, nos termos do art. 45 da LC 207/79, o/nova redação dada pelo art. 1º, II da LC 473/86, em caráter de indenização, conforme art. 1º, da LC 338/83 e a sexta parte dos respectivos vencimentos nos termos do art. 178 da LC 180/78.

Portaria 30/86 - APOSENTA, a pedido, o SR. BENEDITO LOURENÇO, RG.2.259.808, Carcereiro, efetivo, padrão 24-E-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/6/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2067/86, expedida pela D.P. do DADG, fazendo jus aos proventos do padrão: 24-E-1-I, da LC 435/85 e Decreto nº 24.629/86, de gratificação de RETP, nos termos do art. 45 da LC 207/79, o/nova redação dada pelo art. 1º, II da LC 473/86, em caráter de indenização, conforme art. 1º, da LC 338/83, e a sexta parte dos respectivos vencimentos nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

Portaria 207/86 - RESOLVE FIXAR, nos termos do art. 4º parágrafo único da Resolução SSP 202/83 o/o art. 2º, I da Portaria DGP 05/84, a Delpol 2ª D.P. para sede de exercício do SR. ANTONIO ZOLEZI SOBRINHO, RG. 2.754.683, Investigador de Polícia II, efetivo, padrão 13-B-2-I, atualmente em exercício na DRP-Baurur.

APOSTILAS DO DELPOL TITULAR

No título referente ao Sr. ALCY LAVOR, RG.2.372.009, Operador de Telecomunicações Policial, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, enquadra o cargo, a partir de 01/04/86 para o padrão 10-D-2-I. E à vista da contagem de tempo de serviço constante do Processo SSP - 02.643/72-CT, às fls. 34, concede mais a sexta parte dos vencimentos por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício; de conformidade com art. 91 da LC 180/7